



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 76 de 22 de Novembro de 2024.

Aprova Cofinanciamento oriundos do Governo do Estado destinados à Vigilância Socioassistencial; Proteção Social Básica e Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação favorável de sua Plenária Extraordinária, realizada 22 de Novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar:

- Resolução SEDS Nº: 34/2024 – Autoriza repasse via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS de recursos financeiros para expansão qualificada da cobertura de Centros de Referência de Assistência Social visando implantação e ampliação do número de unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e/ou equipes volantes no Estado de São Paulo;
- Resolução SEDS Nº: 36/2024 – Autoriza o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo;



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Resolução SEDS Nº: 37/2024 de 06 de Novembro de 2024 – Dispõe sobre a expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social com base nos princípios de regionalização do SUAS autorizando o repasse financeiro de recursos estaduais.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025